



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 695/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença especial, convertido em forma de pecúnia, no mês de outubro do corrente, para os servidores:

1 - Israel A. Rodrigues de França, matrícula nº 1235-1/1, do cargo de Motorista B, nível "D-9", admitido em 15 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º (segundo) quinquênio de função pública;

2 - Roger Eliazer Gerber, matrícula nº 1230-0/1, do cargo de Assistente de Administração B, nível "D-8", admitido em 15 de agosto de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º (segundo) quinquênio de função pública.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 24 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração